



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DIRETOR



DELIBERAÇÃO Nº 12 / 2022 - CD (11.38)

Nº do Protocolo: 23062.029285/2022-55

Belo Horizonte-MG, 14 de junho de 2022.

Aprova o Parecer da Auditoria Interna relativo ao Relatório de Gestão do Exercício 2021 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 505ª Reunião do Conselho Diretor, em 7 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer da Auditoria Interna relativo ao Relatório de Gestão do Exercício 2021 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 13:55)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CD (11.38)
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **cf4658c2cf**